

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade
Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor – 2023-2027

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ELEIÇÃO DE REITOR E VICE-REITOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PARA O QUADRIÊNIO 2023-
2027.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, às 10 (dez) horas, em reunião virtual através da plataforma Google Meet, reuniu-se a **Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade Universitária para a Eleição de Reitor e Vice-Reitor para o Quadriênio 2023/2027**. A reunião foi presidida pela Professora Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto. Estiveram presentes os seguintes membros: Antônio Marques da Costa Soares Júnior, Jair de Lima Bezerra (CTG), Leucio Duarte Vieira Filho (CB), Ernesto Arcenio Valdes Rodríguez, Jocilene Otília da Costa (CAA), Cristiano Coelho de Araujo (CIn), Maria José de Matos Luna (CAC), Francisco Antonio de Barros e Silva Neto (CCJ), Matilde Cesiana da Silva (CAV), Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto (CE), Elidomar da Silva Alcoforado (CCSA), Rodrigo Cezar Luna dos Santos (CAp), Etiene Oliveira da Silva Fittipaldi (CCS), Telma Costa de Avelar (CFCH), Ricardo Oliveira da Silva (ADUFEPE), Melissa Luana Campos Cordeiro (DCE), Leonardo Vieira Bruto da Costa (Delegado da chapa homologada), Marco Aurélio Bennedetti Rodrigues e Nestor Moreira Reis (STI). Justificou a ausência, Eddygledson Souza Gama (CCEN). Tendo havido quórum legal, foram deliberados os seguintes pontos. **I – INFORMES.** Aberta a sessão, a Profa. Elizabeth Varjal informou da consulta enviada pela Coordenadora Financeira da Campanha da Chapa 55, Maria da Conceição Couto Silva, onde uma doação de uma docente da UFPE foi feita pela conta do marido da mesma, que não é servidor, ouvida a Subcomissão Jurídica, na pessoa do Prof. Francisco Antonio, ficou decidido que deveria ser estornado o valor da doação e solicitado, da doadora, novo depósito originado de conta de propriedade da servidora docente, considerando que a normativa do CONSUNI vigente proíbe doações externas à comunidade da UFPE. A resposta será enviada para a coordenadora financeira. A seguir, a Profa. Elizabeth passou para os encaminhamentos recentes da Secretaria da Comissão, como o ofício ao NACE para informar o quantitativo de pessoas com cegueira na UFPE, e a confecção da máscara em braile para o voto em separado nas Seções Especiais. Em seguida, passou a palavra para os presentes para questionamentos aos representantes da STI, Marco Aurélio Bennedetti Rodrigues e Nestor Moreira Reis, que informaram ser necessário um computador reserva em cada local de votação, além dos computadores usados para a votação e de um para a consulta de senha pelos eleitores. O Prof. Francisco Antonio levantou a questão de que na lista de eleitores disponibilizada constam docentes aposentados, que pela Resolução do CONSUNI não votam, mesmo se estiverem ligados a um Programa de Pós-Graduação, o Prof. Rodrigo Luna também verificou inconsistências na lista do CAp, com eleitores que já não estão mais na instituição, a Profa. Etiene Fittipaldi verificou que na listagem não vieram os nomes dos residentes, e os mesmos votam. A STI recomendou abrir um chamado com as inconsistências encontradas para que se gere uma nova listagem. E foi confirmado mais uma vez que o e-mail utilizado para o recebimento das senhas será o e-mail institucional da UFPE. A votação será presencial, sem voto por procuração, e utilizando a senha recebida no e-mail institucional. Decidiu-se estender o prazo para manifestação dos eleitores sobre a lista dos votantes até as 17h do dia 24/03/2023, em virtude da listagem ter sido divulgada

no site da Consulta depois do prazo, a informação será publicada no site e uma solicitação para divulgação na ASCOM também será encaminhada.. **II – APROVAÇÃO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO.** DECISÃO: Foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, a ata da quinta reunião, ocorrida em 15 de março de 2023. **III - DISCUSSÃO DOS MAPAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO.** Foi discutida a distribuição de urnas, mesários, membros da comissão, e computadores por local de votação. O quantitativo de computadores é necessário para posterior solicitação aos Centros, os locais de votação devem possuir ao menos 5 pontos de rede e energia para os computadores. Ao final do mapa, o total de computadores ficou em 104, distribuídos entre os 19 locais de votação, e para composição das mesas serão necessários 438 mesários. **IV – ENCAMINHAMENTOS DA COC.** Por fim, foram discutidos alguns encaminhamentos a serem tomados pela Comissão, ainda no dia de hoje, que seria o envio de ofícios aos Centros e Órgãos Suplementares solicitando os computadores para o dia da Consulta. Outro encaminhamento é a solicitação de nova listagem à STI informando o local de lotação dos eleitores e com alteração de locais de votação dos setores que votariam na Reitoria, mas localizam-se próximo ao prédio de Química do CTG. Foi registrada a seguinte recomendação: Juntar as solicitações de eleitores que encontraram incongruências nas listas divulgadas, e solicitar informações às Pró-reitorias competentes, para serem discutidas na próxima reunião. E, para constar, eu, Paulo Germano Moreira de Brito, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela presidente da Comissão.



PAULO GERMANO MOREIRA DE BRITO

SECRETÁRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA



MARIA ELIZABETH VARJAL MEDICIS PINTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA